GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE
EDITAL CBMES/CFO-2011 **Nº 29,** DE 27 DE MARÇO DE 2013

O CEL BM COMANDANTE-GERAL do Corpo de Bombeiros Militar Estado do Espírito Santo - CBMES, com espeque no artigo 37, III, da Constituição da república Federativa do Brasil, bem como no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dando seguimento ao concurso público para o ingresso na Carreira de Oficiais Bombeiros Militares pelo Curso de Formação de Oficiais regido pelo **EDITAL CBMES/CFO-2011 Nº 01**, de 08 de dezembro 2010, **RESOLVE**:

1. PRORROGAR por 01 (um) ano, a contar de 27 de abril de 2013, o prazo de validade do concurso público regido pelo edital suso mencionado, computando-se como termo inicial o 1º dia subsequente à publicação e, termo final, o 365º seguinte.

Vitória/ES, 27 de março de 2013.

EDMILTON RIBEIRO AGUIAR JUNIOR – Cel BM
Comandante-Geral do CBMES